



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1501A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã

CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã

CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento

Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1501A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 083, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância e dá outras providências.”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto nº 079 de 12 de Novembro de 2024 (Decreto que instituiu o Comitê), fica nomeado o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, na seguinte conformidade:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) titular: Alexandra Aparecida Neves CPF nº 274.947.988-62

b) suplente: Adriana Aparecida Lisbôa- CPF nº 338.646.358-45

II - Secretaria Municipal de Administração:

a) titular: Leonardo Bologna - CPF nº 331.437.798-37

b) suplente: Everson Rechi- CPF nº 322.885.248-20

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) titular: Micheli Cristina Louzada - CPF nº 251.660.628-17

b) suplente: Laís Aparecida de Souza dos Santos- CPF nº 451.430.088-83

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) titular: Camila Prado de Camargo - CPF nº 275.567.648-70

b) suplente: Luma Soficier Baratella - CPF nº 391.224.308-57

V - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento:

a) titular: Carla Prado Siqueira - CPF nº 290.543.378-86

Suplente: Marcia Lança Vanti - CPF nº 133.387.618-13

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) titular: Leandro Perpetuo Baratella - CPF nº 350.684.148-32

b) suplente: Marcos Paulo Brizoti CPF nº 250.572.268-43

VII - Conselho Tutelar:

a) titular: Priscila Ap.Torquato - CPF nº 373.252.778-65

b) suplente: Igor Barbosa Mei- CPF nº 477.912.398-41

Art. 2º - Ficam ainda designados nos termos do parágrafo 7º, do artigo 1º do Decreto nº 079, de 12 de Novembro de 2024 (Decreto que instituiu o Comitê), para

comporem a Secretaria-Executiva do respectivo comitê, os seguintes servidores:

I - Marcia H. B. Gandolfo CPF nº 091.943.308-16

II - Márcia Regina Sartorello Garcia, CPF nº 157.870.378-63

III - Daniele Marcato Andrade, CPF nº 285 591.238.57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa